

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**GABINETE DA PREFEITA**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026****1. OBJETIVO**

Considerando a lei Municipal Nº. 3.614 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 A Prefeitura Municipal de Andirá disponibiliza o presente edital a fim de:

Convidar pessoas físicas e jurídicas interessadas em patrocinar à 2ª Pesca da Família, que ocorrerá no dia 29 de Março de 2026, no Parque Urbano Municipal Mário Bonacin - Andirá- Paraná.

O evento "**Pesca em Família**" será um dia especial para envolver toda a população de Andirá e região. As famílias, mediante inscrição antecipada, poderão pescar nos lagos do Parque Mário Bonacin, seguindo o regulamento do evento.

Marcado para o dia **29 de Março (Domingo de Ramos)**, o evento terá início com uma procissão que partirá da Capela das Causas Impossíveis e seguirá até o Parque Urbano, onde será celebrada uma Santa Missa.

O evento contará com **banheiros extras**, um **palco para apresentações** ao longo do dia, **cultos evangélicos e Santa Missa**. Haverá cadeiras disponíveis para que o público possa acompanhar a Santa Missa e as demais apresentações.

Além disso, o evento oferecerá uma **praça de alimentação**, com barracas da Feira da Lua e um bar próprio do Parque Municipal. O espaço conta com amplas áreas de convivência, **água gelada em vários pontos** e uma **estrutura completa de banheiros** para maior conforto dos participantes.

2. CATEGORIAS DE PATROCÍNIO

Patrocinador Master: R\$ 2.000,00

Patrocinador Ouro: R\$ 1.000,00

Patrocinador Prata: R\$ 500,00

3. INSCRIÇÕES

Período: 3 de Março a 13 de Março de 2026, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no setor de protocolo da Prefeitura de Andirá destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Rua Mauro Cardoso de Oliveira, Nº 190 – Centro de Andirá – Paraná.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**Pessoa Física:**

Cópia de Documento de identidade com foto.

Cópia CPF.

Comprovante de regularidade fiscal (Federal e Municipal).

Pessoa Jurídica:

CNPJ.

Cópia Documento de identidade do representante legal.

Comprovante de regularidade fiscal (Federal e Municipal).

Prova de regularidade com o FGTS.

CATEGORIAS DE PATROCÍNIO E CONTRAPARTIDAS

As cotas de patrocínio disponíveis são:

Categoria	Valor (R\$)	Contrapartidas
Patrocinador Master	2.000,00	- Inserção da logomarca em materiais digitais (redes sociais) e verbal. - 2 Banners 1x1 na entrada do evento, 2 Banners 1x1 nas

		laterais do palco, 2 Banners 1x1 no acesso ao local de pesca. (disponibilizados pela prefeitura) - Acesso ao local de pesca para até 10 pessoas independente de inscrição ou horário. - Menção na divulgação do evento em propaganda volante. - Menção durante o evento - Liberdade para distribuição de brindes próprios
Patrocinador Ouro	1.000,00	- Menção logo marca em redes sociais da prefeitura - Menção durante o evento - 2 Banners 1x1 nas laterais do palco, 2 Banners 1x1 no acesso ao local de pesca. (disponibilizada pela prefeitura) - Acesso ao local de pesca para até 6 pessoas independente de inscrição ou horário. - Liberdade para distribuição de brindes próprios
Patrocinador Prata	500,00	- Menção durante o evento - Menção logomarca nas redes sociais - 2 Banners 1x1 na área de pesca (disponibilizada pela prefeitura) - Acesso de 4 pessoas ao local de pesca independe de inscrição ou horário - Liberdade para distribuição de brides próprios

5. SELEÇÃO E PAGAMENTO

As propostas serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Os selecionados serão informados até 16 de Março de 2025 e deverão efetuar o pagamento até 20 de Março de 2026

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os interessados devem cumprir os critérios elencados no anexo I
- Este Edital visa estabelecer as diretrizes para a captação de patrocínios destinados à realização da 2ª Pesca em Família, promovendo a transparência e a participação de diversos setores interessados em contribuir para o sucesso do evento.
- Para mais informações, entre em contato pelo telefone (43) 3538 - 8100 ou visite a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Andará, 02 de Maço de 2026.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andará

ANEXO I

Declaração de Cumprimento dos Requisitos

Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ sob nº _____, representante legal da empresa _____, DECLARO, para os devidos fins, que:

Não possuo relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;

Não agrido o meio ambiente ou a saúde pública;

Não violei as normas de postura do Município;

Não utilizo nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;

Não estou impedido de contratar com a administração pública.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:A45561E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/03/2026. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>